



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

TERMO DE REFERENCIA N° 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2026

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE TORNEIO DE QUATRILHO, a partir da assinatura do contrato.

O prazo inicial que se pretende para a contratação/registro de preços é de doze meses, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para desenvolvimento de campeonato aberto de quatrilho, de acordo com as seguintes características: - 10 mesas de jogos em MDF com capacidade para 5 atletas - 10 toalhas de jogo e fichas - 10barralhos novos - sonorização para divulgação das rodadas - telão para divulgação de pontos positivos ou negativos em cada rodada	01	5.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Cultura tem entre suas atribuições a promoção de eventos culturais, recreativos e de integração social ao longo do ano.

Nesse contexto, a realização de um **torneio de quatrilho** visa:

- Valorizar a cultura local e regional;
- Incentivar a participação da comunidade;
- Promover o lazer e a integração social;
- Estimular práticas tradicionais de jogos de cartas.

Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica para **planejar, organizar, executar e apoiar todas as etapas do evento**, incluindo captação de recursos e apoio institucional.

Planejamento:

A empresa contratada será responsável pelo planejamento completo do evento, contemplando:

- Elaboração do projeto e planejamento geral do torneio;
- Definição do formato da competição, regulamento e organização das rodadas;
- Dimensionamento do evento com base no número estimado de participantes;
- Elaboração de cronograma de execução;
- Planejamento dos recursos materiais e humanos necessários;
- Estimativa de custos e organização operacional;
- Planejamento das ações de divulgação e comunicação;
- Organização prévia das inscrições dos participantes.

Gestão e Operação do Evento:

A empresa será responsável pela execução e acompanhamento de todas as etapas do evento, incluindo:

- Coordenação geral do torneio;
- Gestão da produção gráfica e materiais de divulgação;
- Execução das ações de marketing e divulgação;
- Organização da logística do evento;
- Recepção e atendimento aos participantes;
- Coordenação das inscrições e controle de participantes;
- Disponibilização e supervisão da equipe de apoio;
- Organização e fiscalização das partidas;
- Controle de pontuação e divulgação dos resultados por rodada;
- Operação da sonorização e do telão;
- Supervisão da montagem e desmontagem da estrutura;
- Apoio técnico durante toda a realização do evento;

- Atendimento a eventuais demandas durante a execução.

Objeto:

Planejamento geral do torneio, com definição de cronograma, regulamento e organização das rodadas;

- Disponibilização de estrutura e materiais, tais como mesas, toalhas, fichas, baralhos, sistema de sonorização e telão;
- Gestão e execução das atividades operacionais;
- Produção e divulgação do evento, incluindo ações de marketing;
- Organização logística e atendimento aos participantes;
- Coordenação das inscrições e controle de participantes;
- Disponibilização e supervisão de equipe de apoio;
- Controle de pontuação e divulgação dos resultados;
- Apoio técnico durante todas as fases do evento.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. Desta forma, a empresa deverá disponibilizar o serviço especificado no presente TR.

A empresa deverá prestar serviço durante o dia do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

Fica vedada a subcontratação.

A realização de vistoria deverá ocorrer no local.

Durante o dia, o contratado deverá prestar assistência necessária para o bom desempenho do evento

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução dos serviços pretendidos, deverá ser realizado um atendimento presencial e à distância, conforme a necessidade.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.047 de 22/02/2023, que "*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ronda Alta*".

O Gestor indicado deverá ser o Sr.(a) Roque de Couto, secretário Municipal de Cultura.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Renan Teixeira, matrícula nº 1013-80.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal (ou no caso de prestação de serviços documento fiscal + relatório de atividades), a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item, ou ainda por técnica e preço, menor desconto, preço de referência, entre outras possibilidades.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 5.000,00 tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Cultura) ou Setor de Compras/Licitações.

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 13 392 2104 339039 00 00 00 00 1500

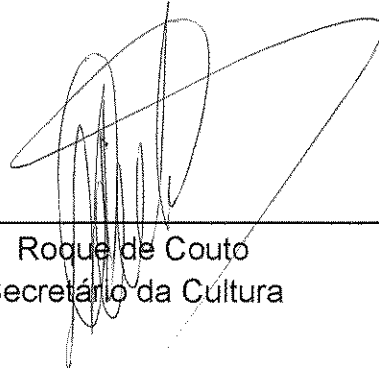
CÓD. REDUZIDO: 518

ÓRGÃO: 12

AÇÃO: 2104

FONTE DE RECURSOS: 1500.

Ronda Alta, 30 de abril de 2026.



Roque de Couto
Secretário da Cultura